

Olá, meus amigos.

A seguir a correção da prova de contabilidade geral, aplicada pela FCC, neste final de semana passado.

Por enquanto, uma vez que ainda não temos gabarito, nenhuma possibilidade de recurso.

Abraços.

Gabriel.

(FCC/Auditor Fiscal/SEFAZ/RJ/2014) Em 31/12/2012, a Cia. Paulista possuía influência significativa na administração da Cia. Mineira por possuir 30% das ações desta empresa. O saldo contábil referente a esta investida, em 31/12/2012, era R\$ 2.100.000,00. Em 31/12/2012, a Cia. Paulista vendeu 2/3 (dois terços) de sua participação na Cia. Mineira por R\$ 2.600.000,00 à vista e a participação remanescente nesta Cia., ou seja, 1/3 (um terço), passou a ser considerada um ativo financeiro, uma vez que a Cia. Paulista perdeu a influência significativa na investida. O valor justo avaliado da participação remanescente na data da venda foi R\$ 1.300.000,00.

Com base nestas informações, o resultado que a Cia. Paulista reconheceu em sua Demonstração de Resultados, com a alienação de parte do investimento e a perda de influência significativa sobre o saldo remanescente, consideradas em conjunto, foi

- (A) R\$ 600.000,00.
- (B) R\$ 1.800.000,00.
- (C) R\$ 500.000,00.
- (D) R\$ 1.200.000,00.
- (E) R\$ 1.300.000,00.

Comentários

O valor do investimento é 2.100.000,00. Como foram vendidos 2/3, temos que foi vendido o equivalente a 1.400.000,00 (valor contábil).

Resultado da venda: $2.600.000 - 1.400.000,00 = 1.200.000,00$ (lucro, para o resultado).

O restante do investimento (700.000,00) passou a ser considerado ativo financeiro, devendo, assim, estar avaliado a valor justo.

Segundo o CPC 18:

22. A entidade deve descontinuar o uso do método da equivalência patrimonial a partir da data em que o investimento deixar de se qualificar como coligada, controlada, ou como empreendimento controlado em conjunto, conforme a seguir orientado:

(b) **Se o interesse remanescente no investimento, antes qualificado como coligada, controlada, ou empreendimento controlado em conjunto, for um ativo financeiro, a entidade deve mensurá-lo ao valor justo.** O valor justo do interesse remanescente deve ser considerado como seu valor justo no reconhecimento inicial tal qual um ativo financeiro, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 38. **A entidade deve reconhecer na demonstração do resultado do período,** como receita ou despesa, qualquer diferença entre:

(i) o valor justo de qualquer interesse remanescente e qualquer contraprestação advinda da alienação de parte do interesse no investimento; e
(ii) o valor contábil líquido de todo o investimento na data em que houve a descontinuidade do uso do método da equivalência patrimonial.

(c) Quando a entidade descontinuar o uso do método da equivalência patrimonial, deve contabilizar todos os montantes previamente reconhecidos em seu patrimônio líquido em rubrica de outros resultados abrangentes, e que estejam relacionados com o investimento objeto da mudança de mensuração contábil, na mesma base que seria requerido caso a investida tivesse diretamente se desfeito dos ativos e passivos relacionados.

Portanto, como o valor justo de 1.300.000,00 é maior do que os 700.000,00 (valor contábil), devemos lançar a diferença no resultado (600.000,00).

Assim, na DRE teremos lançados os montantes de $1.200.000 + 600.000 = 1.800.000,00$.

Gabarito → B.

(FCC/Auditor Fiscal/SEFAZ/RJ/2014) A empresa Alpha S.A. possuía alguns processos judiciais em andamento, conforme os dados a seguir:

Nº do Processo	Provisão Reconhecida em 31/12/2012	Probabilidade de Perda em 30/06/2013	Valor Estimado da Perda em 30/06/2013
1	R\$ 50.000,00	Provável	R\$ 60.000,00
2	R\$ 30.000,00	Possível	R\$ 40.000,00
3	não há	Possível	R\$ 15.000,00
4	não há	Provável	R\$ 25.000,00

Com base nestas informações, a empresa Alpha S.A. deve, em 30/06/2013, complementar o saldo

- (A) da provisão constituída para o processo 1, constituir provisão para os processos 3 e 4 e reverter a provisão constituída para o processo 2.
- (B) da provisão constituída para o processo 1, constituir provisão somente para o processo 4 e manter a provisão já constituída para o processo 2.
- (C) das provisões constituídas para os processos 1 e 2 e constituir provisões para os processos 3 e 4.
- (D) das provisões constituídas para os processos 1 e 2 e constituir provisão somente para o processo 4.
- (E) da provisão constituída para o processo 1, constituir a provisão para o processo 4 e reverter a provisão constituída para o processo 2.

Comentários

Segundo o CPC 25:

59. As provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida.

Gabarito → E.

(FCC/Auditor Fiscal/SEFAZ/RJ/2014) A Cia. Carioca adquiriu, em 31/12/2012, 40% das ações da Cia. Copa por R\$ 4.500.000,00 à vista, o que lhe conferiu influência significativa na administração. Na data da aquisição, o Patrimônio Líquido da Cia. Copa era R\$ 6.000.000,00 e o valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis desta Cia. era R\$ 9.000.000,00, cuja diferença foi decorrente de um terreno que a Cia. Copa havia adquirido em 2010.

No período de 01/01/2013 a 30/06/2013, a Cia. Copa reconheceu as seguintes mutações em seu Patrimônio Líquido:

- Lucro líquido do semestre: R\$ 400.000,00
- Ajustes de conversão de investida no exterior: R\$ 100.000,00 (credor)

Com base nestas informações, os valores evidenciados no Balanço Patrimonial da Cia. Carioca, em Investimentos em Coligadas, em 31/12/2012 e 30/06/2013, foram, respectivamente,

- (A) R\$ 4.500.000,00 e R\$ 4.660.000,00.
(B) R\$ 3.600.000,00 e R\$ 3.760.000,00.
(C) R\$ 4.500.000,00 e R\$ 4.700.000,00.
(D) R\$ 3.600.000,00 e R\$ 3.800.000,00.
(E) R\$ 2.400.000,00 e R\$ 2.600.000,00.

Comentários

Na aquisição, os ativos e passivos da adquirida devem ser avaliados pelo valor justo. A diferença entre o valor justo e o valor contábil dos ativos líquidos é a Mais Valia (antigamente chamada de "ágio por diferença de valor de mercado dos ativos").

E a diferença entre o valor pago e o valor justo é o GOODWILL (também chamado de "ágio por expectativa de rentabilidade futura").

Valor justo – valor contábil = mais valia

Valor pago – valor justo = goodwill

Valor pago = 4.500.000,00

Valor contábil = 6.000.000,00 (100%) → 2.400.000,00 (40%)

Valor justo = 9.000.000,00 (100%) → 3.600.000,00 (40%)

Mais valia = 3.600.000,00 – 2.400.000,00 = 1.200.000,00

Goodwill = 4.500.000,00 – 3.600.000,00 = 900.000,00

Contabilização inicial

D – Investimento coligada – Valor patrimonial	2.400.000,00
D – Investimento coligada – Mais valia	1.200.000,00
D – Investimento coligada – Goodwill	900.000,00
C – Caixa/bancos	4.500.000,00

O PL da Copa aumentará, no fim do exercício, 500.000,00, sendo 400.000,00 de lucros acumulados e 100.000,00 de ganho de conversão decorrente de investimentos no exterior.

Assim, o investimento da Cia. Carioca aumentará 40%, ou seja, 200.000,00, indo para R\$ 4.700.000,00.

Gabarito → C.

(FCC/Auditor Fiscal/SEFAZ/RJ/2014) A Cia. Sudeste possuía em, 31/03/2013, a seguinte situação patrimonial:

– Disponível:	R\$ 100.000,00
– Terreno:	R\$ 50.000,00
– Capital Social:	R\$ 150.000,00

Em abril de 2013, a Cia. realizou as seguintes operações:

Data	Operação
01/04/13	Aplicação financeira de R\$ 40.000,00 em 8 títulos, no valor de R\$ 5.000,00 cada, e os classificou do seguinte modo: 3 títulos como ativo financeiro "mantido até o vencimento" e 5 títulos como ativo financeiro "destinado para negociação imediata". A taxa de juros contratual de todos os títulos era de 1% ao mês.
30/04/13	Compra de um veículo, por meio de arrendamento mercantil financeiro, para ser pago em 36 prestações mensais, iguais e consecutivas de R\$ 1.500,00 cada. Na data da aquisição, o valor presente das prestações era R\$ 41.491,03 e o valor justo do veículo arrendado era R\$ 40.000,00.

Sabendo que o valor justo de cada título adquirido em 01/04/13 era R\$ 5.040,00 em 30/04/13, e considerando os registros necessários referentes às operações, o Ativo da Cia. Sudeste, em 30/04/13, era

- (A) R\$ 191.841,03.
- (B) R\$ 191.861,03.
- (C) R\$ 190.400,00.
- (D) R\$ 190.350,00.
- (E) R\$ 190.370,00.

Comentários

Lançamento pela aplicação financeira:

D – Títulos mantidos até o vencimento	15.000,00
D – Títulos destinados à negociação imediata	25.000,00
C – Disponível	40.000,00

Em 30.04, com a variação do valor justo, vamos lançar:

Títulos mantidos até o vencimento.

Pelo rendimento

D – Instrumentos financeiros "mantidos até o vencimento"	150
C – Receita de juros (resultado)	150

Neste caso, não há avaliação a valor justo. O título fica registrado "pela curva", ou "pelo custo amortizado", ou seja, pelo valor pago mais os rendimentos apropriados por competência.

Títulos destinados à negociação imediata

Pelo rendimento:

D – Instrumentos financeiros "destinados à negociação imediata"	250
C – Receita de juros (resultado)	250

Com este lançamento, o título fica registrado pelo valor de 25.250.

Mas, como o valor justo é de 25.200, precisamos reconhecer uma despesa de 50 reais, também no resultado:

Pela avaliação a valor justo:

D – Despesa de ajuste a valor justo (resultado)	50
C – Instrumentos financeiros “destinados à negociação imediata”	50

Agora, vejamos a operação do arrendamento.

No reconhecimento inicial, usamos o valor justo, que é o valor de mercado do ativo. Mas se o valor presente dos pagamentos for inferior, usamos o valor presente.

Nesse caso, a contabilização inicial seria:

D – Veículos	40.000
D – Juros a transcorrer	14.000
C – Arrendamento mercantil a pagar (Passivo)	54.000

Portanto, a variação do ativo será de: $150 + 250 - 50 + 40.000$

Variação do ativo: 40.350,00.

Ativo final: 190.350,00.

Gabarito → D.

(FCC/Auditor Fiscal/SEFAZ/RJ/2014) O Patrimônio Líquido da Cia. Lucrativa, em 31/12/2011, era constituído pelas seguintes contas com seus respectivos saldos:

– Capital Social	R\$ 300.000,00
– Reserva Legal	R\$ 60.000,00
– Reserva Estatutária	R\$ 30.000,00

Em 2012, a Cia. Lucrativa apurou um Lucro Líquido de R\$ 50.000,00, cuja destinação deveria seguir o estabelecido em seu estatuto:

- Reserva Legal: constituída nos termos da Lei no 6.404/1976;
- Dividendos obrigatórios: 40% do Lucro Líquido ajustado nos termos da Lei no 6.404/1976;
- Reserva Estatutária: saldo remanescente.

Sabe-se que R\$ 20.000,00 do Lucro Líquido foram decorrentes de subvenções governamentais para investimentos e que a Cia. Lucrativa, para não tributar

este ganho, reteve-o na forma de Reserva de Incentivos Fiscais, utilizando a possibilidade estabelecida na Lei no 6.404/1976 referente aos dividendos.

Com base nestas informações, os valores que a Cia. Lucrativa distribuiu como dividendos obrigatórios e que reteve na forma de Reserva Estatutária foram, respectivamente,

- (A) R\$ 19.000,00 e R\$ 8.500,00.
- (B) R\$ 12.000,00 e R\$ 38.000,00.
- (C) R\$ 11.000,00 e R\$ 16.500,00.
- (D) R\$ 12.000,00 e R\$ 18.000,00.
- (E) R\$ 20.000,00 e R\$ 10.000,00.

Comentários

A reserva legal já atingiu o limite de 20% do capital social, portanto, nada será constituído.

Já a reserva de incentivos fiscais será excluída da base de cálculo dos dividendos. Teremos:

Lucro líquido	50.000,00
- Reserva de incentivos fiscais	20.000,00
= Base de cálculo dos dividendos	30.000,00
X 40%	12.000,00 (valor dos dividendos)

Portanto, teremos:

Dividendos	12.000,00
Reserva de incentivos fiscais	20.000,00
Reserva estatutária	18.000,00

O que totalizará os 50.000,00 obtidos como lucro líquido do exercício.

Gabarito → D.

(FCC/Auditor Fiscal/SEFAZ/RJ/2014) Determinada empresa comercial apresentava as seguintes informações referentes ao primeiro semestre de 2013:

Receita Bruta de Vendas	R\$ 500.000,00
(-) Impostos sobre vendas	R\$ 90.000,00
(=) Receita Líquida	R\$ 410.000,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ 220.000,00
(=) Lucro Bruto	R\$ 190.000,00
(-) Despesas operacionais	

Despesa de depreciação	R\$ 20.000,00
Despesa com salários	R\$ 10.000,00
(=) Lucro antes do IR e CSLL	R\$ 160.000,00
(-) IR e CSLL	R\$ 24.000,00
(=) Lucro Líquido	R\$ 136.000,00

Sabe-se que o valor dos tributos recuperáveis referentes às mercadorias comercializadas no primeiro semestre foi R\$ 30.000,00 e, além da obrigação assumida com fornecedores, nenhum gasto adicional foi necessário para colocar as mercadorias em condições de serem vendidas. Com base nestas informações, o Valor Adicionado a Distribuir gerado pela empresa, no primeiro semestre de 2013, foi

- (A) R\$ 250.000,00.
- (B) R\$ 230.000,00.
- (C) R\$ 410.000,00.
- (D) R\$ 190.000,00.
- (E) R\$ 280.000,00.

Comentários

Montemos a DVA

1 – Receitas	500.000,00
2 – Insumos adquiridos de terceiros	
CMV (220.000 + 30.000)	(250.000,00)
3 – Valor adicionado bruto	250.000,00
4 – Retenções	(20.000,00)
5 – Valor adicionado líquido	230.000,00
6 – Valor adicionado recebido em transf.	0
7 – Valor adicionado total a distribuir	230.000,00

Gabarito → B.

(FCC/Auditor Fiscal/SEFAZ/RJ/2014) Determinada empresa comercial apresentava as seguintes demonstrações contábeis (valores expressos em reais):

Balanco Patrimonial

Ativo	31/12/12	30/03/13	Passivo + PL	31/12/12	30/03/13
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponível	133.000,00	254.000,00	Fornecedores	55.000,00	20.000,00
Duplicatas a Receber	26.000,00	74.000,00	Salários a Pagar	13.000,00	19.000,00
Estoques	20.000,00	12.000,00	Adiantamento de Clientes	15.000,00	10.000,00
Seguros pagos antecipadamente	-	5.000,00	Dividendos a Pagar	-	15.000,00
			Passivo Não Circulante		
Ativo Não Circulante			Empréstimos a Pagar	100.000,00	120.000,00
Imobilizado					
Terreno	154.000,00	-	Patrimônio Líquido		
Máquina	-	120.000,00	Capital Social	150.000,00	210.000,00
Depreciação Acumulada	-	(10.000,00)	Reservas de Lucro	-	61.000,00
Total do Ativo	333.000,00	455.000,00	Total do Passivo + PL	333.000,00	455.000,00

Demonstração de Resultados do Exercício
01/01/2013 a 30/03/2013

Receita de vendas	580.000,00
Custo dos Produtos Vendidos	(348.000,00)
Lucro Bruto	232.000,00
Despesas Operacionais	
Despesas de salários	(60.000,00)
Despesa de Seguros	(9.000,00)
Despesa de depreciação	(10.000,00)
Prejuízo na venda do terreno	(23.000,00)
Lucro antes do resultado financeiro	130.000,00
Despesa financeira (juros)	(12.000,00)
Lucro antes do IR e CSLL	118.000,00
Despesa com Imposto de Renda e CSLL	(42.000,00)
Lucro Líquido	76.000,00

Com base nestas demonstrações contábeis e considerando, ainda, que os juros não foram pagos e foi recebido o valor da venda de terreno não destinado a aluguel, o fluxo de caixa gerado pelas Atividades Operacionais no primeiro trimestre de 2013 foi:

- (A) R\$ 19.000,00.
- (B) R\$ 42.000,00.
- (C) R\$ 121.000,00.
- (D) R\$ 98.000,00.
- (E) R\$ 132.000,00.

Comentários

Montemos a DFC pelo método indireto:

Lucro líquido do exercício 76.000,00

Uma vez que os juros não foram pagos, devemos somar ao valor do lucro líquido do exercício.

O prejuízo com a venda do terreno também deve ser somado, já que é fluxo de investimento.

Ademais, devemos fazer o ajuste da depreciação, já que não afeta o caixa.

Lucro líquido do exercício	76.000,00
+ Despesas de juros	12.000,00
+ Prejuízo na venda de terreno	23.000,00
+ Despesa de depreciação	10.000,00

Além disso, temos que fazer os ajustes nas contas do ativo e passivo circulante.

Aumento do Ativo → diminui o caixa

Diminuição do Ativo → aumenta o caixa

Aumento do Passivo → aumenta o caixa

Diminuição do Passivo → diminui o caixa.

Lucro líquido do exercício	76.000,00
+ Despesas de juros	12.000,00
+ Prejuízo na venda de terreno	23.000,00
+ Despesa de depreciação	10.000,00
- Aumento de duplicatas a receber	(48.000,00)
+ Variação de estoques	8.000,00
- Aumento na contas seguros antec.	(5.000,00)
- Diminuição de fornecedores	(35.000,00)
+ Aumento de salários a pagar	6.000,00
- Adiantamento de cliente	(5.000,00)
Fluxo das atividades operacional	42.000,00

Gabarito → B.

(FCC/Auditor Fiscal/SEFAZ/RJ/2014) A Cia. Comerciante adquiriu, em 01/07/2013, mercadorias para serem revendidas. As mercadorias foram adquiridas, à vista, por R\$ 150.000,00, sendo que neste valor estavam inclusos os tributos recuperáveis de R\$ 22.000,00 e os tributos não recuperáveis de R\$ 15.000,00. Adicionalmente, a Cia. Comerciante contratou e pagou frete e seguro, para transporte das mercadorias adquiridas até a empresa, no valor de R\$ 5.000,00, sendo que neste valor estavam inclusos tributos recuperáveis de R\$ 600,00. Em 31/07/2013, a empresa Comerciante revendeu todas estas mercadorias por R\$ 300.000,00, à vista. Sobre o valor da venda houve incidência de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços no valor de R\$ 45.000,00 e pagamento de comissão para os vendedores no valor de R\$ 9.000,00. Com base nestas informações, o valor do lucro bruto apurado pela Cia. Comerciante no mês de julho de 2013 foi

- (A) R\$ 100.000,00.
- (B) R\$ 122.600,00.
- (C) R\$ 113.600,00.
- (D) R\$ 150.000,00.
- (E) R\$ 127.000,00.

Comentários

Compra bruta	150.000,00
(-) Tributos recuperáveis	(22.000,00)
+ Frete	5.000,00
- Tributos recuperáveis	(600,00)
Compras líquidas	132.400,00

Lucro bruto = 300.000,00 – 45.000,00 – 132.400,00 = 122.600,00.

A comissão sobre venda é despesa operacional.

Gabarito → B.